

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI Nº 2.843 , DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Título de Utilidade Pública à
Associação Shrine Madeira Mamoré – RO
CLUB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no
uso da atribuição que lhe confere o inciso IV pelo art. 87 da Lei
Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Concede-se o Título de Utilidade Pública à Associação
Shrine Madeira Mamoré – RO CLUB, associação de direito
privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada
em 26 de março de 2016, inscrita no CNPJ sob nº
35.131.295/0001-10, com sede no Município de Porto Velho-
RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Projeto de Lei nº 4106/2020.
Autoria: Vereador Aleks Palitot.

Publicado por:
Luã Alves Felix Fernandes
Código Identificador:193573A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 18/08/2021. Edição 3032
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>